

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CAPACITAÇÃO TÉCNICO - PROFISSIONAL METÓDICA DE APRENDIZES NO QUANTITATIVO DE 15 (QUINZE), QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA. COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, CEP: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA, inscrita no CNPJ n.º 07.611.485/0001-07 e Inscrição Municipal n.º 164.924-3, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º 3591, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, representada neste ato por seu Vice -Presidente Sr. **MYLLENA LEITÃO MEIRELES**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do RG. 4862312 SSP-PA, inscrita no CPF sob o n.º 882.157.332-04, no final assinado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA** vez o Contrato n.º 026/2019, assinado em 27/12/2019, tem como fundamento legal o **Processo n.º 2019/441817** e fundamento legal Pregão Eletrônico n.º 026/2019, com as Leis Federais n.º 13.303/2016 e 10.520/2002 e, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.121/2018, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelos preceitos de direito privado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
- 2.2 – Repactuação, Preço e da Dotação Orçamentária;

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA;

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **27 de dezembro de 2022**, vigorando o mesmo até **26 de dezembro de 2023**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA REPACTUAÇÃO, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Conforme acordo entre as partes, o contrato sofrerá Repactuação de aproximadamente **39,78% (trinta e nove vírgula setenta e oito por cento)**, que perfaz o valor mensal de **R\$ 23.967,68 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 287.612,16 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos)**, em conforme Proposta da Contratada, que é parte integrante e indivisível do processo n.º 2019/441817.





4.2 – As despesas do presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, a seguir especificada:

0261 – Fonte – Recursos Próprios

23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; e

339037 – Locação de Mão de Obra.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS


5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 27 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ  
CNPJ: 07.611.485/0001-07  
*Myllena Leitão Meireles*

  
\_\_\_\_\_  
**MYLLENA LEITÃO MEIRELES**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. *Samuel de Lima Medeiros*  
Nome / CPF 090.839.022-05

2. *Oscon Pedro de A. Júnior*  
Nome / CPF 008.654.872-78





**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 026/2019** - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 026/2019 - PARTES: PRODEPA e ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência; Repactuação, Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 287.612,16 - DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/12/2022 a 26/12/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Almirante Barroso, nº. 3591, Bairro do Souza, CEP: 66613-710.

Protocolo: 894946

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 006/2023/GAB/DPG, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.** A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, VIII e XI da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensoria Pública ANELYSE SANTOS DE FREITAS, ID. Funcional nº 5634504, para atuar, como longa manus da Defensoria Pública-Geral, conjuntamente à Defensoria Pública do Distrito Federal e da União, nos processos criminais de pessoas residentes no Estado do Pará que se encontram detidas em Brasília-DF em virtude de participação nas manifestações ocorridas em 08 e 09 de janeiro de 2023, resguardadas as prerrogativas inerentes à atuação defensorial, especialmente à independência funcional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 895258

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 019/2023/GGP/DPG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.** A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo nº. 2023/41587, de 11/01/2023, RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Defensoria Pública THAIS COELHO DE VILHENA, Id Funcional 57192989/ 1, referentes ao Triênio (2009/2012), com fruição no período de 19/01/2023 a 17/02/2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 895163

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 17/2023-GGP-DPG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.** A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/42177 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Defensor Público, RODRIGO SOUZA DA SILVA; Id. Funcional: 5935437/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), nos intervalos de 06/02/2023 a 07/03/2023, 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 895178

**PORTARIA Nº 18/2023-GGP-DPG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.** A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº2023/29879 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias, com gozo fracionado, da Servidora Pública, SOFIA SEWNARINE NEGRAO; Id. Funcional: 5951461/ 3, referente ao aquisitivo (2022/2023), nos intervalos de 06/02/2023 a 17/02/2023 12 dias e segundo período, 02/05/2023 a 19/05/2023 18 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 895193

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 2/2023-GGP-DPG, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.** A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/1581642. ATO: Resolve retificar e tornar sem efeito os períodos de férias regulamentares, com erros

e inconsistência, publicados na PORTARIA Nº 816/2022, de 12/12/2022; publicada no Doe nº 35.2195/12/2022. TORNAR SEM EFEITO O GOZO DE FÉRIAS DE: ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS. Id: funcional: 5957711. Aquisitivo (2021/2022), com gozo de 27/02/2023 a 13/03/2023 – 15 dias e 22/11/2023 a 06/12/2023 – 15 dias. GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA. Id: funcional: 5931572. Aquisitivo: (2022/2023), com gozo de 23/02/2023 a 04/03/2023 – 10 dias e 11/09/2023 a 30/09/2023 – 20 dias. RETIFICAR O GOZO DE FÉRIAS DE: MARA SHYRLENE GUIOMARINO AMADOR. Id: funcional: 5839815. Aquisitivo: (2022/2023). Onde se lê: De 27/02/2023 a 13/03/2023 – 15 dias e 18/07/2023 a 27/07/2023 – 10 dias. Leia-se: De 27/02/2023 a 13/03/2023 – 15 dias e 18/07/2023 a 01/08/2023 – 15 dias. WANESSA ALBUQUERQUE CASTRO MELENDEZ. Id: funcional: 57227112. Aquisitivo: (2021/2022). Onde se lê: De 23/02/2023 a 04/03/2023 – 10 dias e 16/08/2023 a 04/09/2023 – 30 dias. Leia-se: De 23/02/2023 a 04/03/2023 – 10 dias e 11/09/2023 a 30/09/2023 – 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Republicado por incorreção

Protocolo: 894983

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 39.722, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 919/2022, de 01-12-2022, protocolizado sob o Expediente nº 021434/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO MOREIRA BARBALHO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100136, 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-11-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 895042

**PORTARIA Nº 39.720, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 914/2022, de 30-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 021431/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101074, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-11 a 05-12-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 895037

**PORTARIA Nº 39.721, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 918/2022, de 28-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 021432/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100288, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 18-11-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 895038

**PORTARIA Nº 39.719, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 877/2022, de 17-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 020250/2022,